



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 005 de 2026.

Ementa: Reabertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.847 de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUT AGRIC. E MEIO AMBIEN

05.100 - Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.1151 - Emenda 202528470003 Aquisição de Maquinários

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 01851)	297.000,00
--	------------

14 - Secretaria Mun de Esportes Lazer Turismo e Eventos

14.100 - Depto. Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.1152 - Emenda 202537050006 Construção Academia

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 01852)	396.000,00
---	------------

27.812.0046.1154 - Emenda 202540560004 Reforma Ginásio

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 01854)	396.000,00
---	------------

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	1.089.000,00
------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2026.

Luiz Henrique Germano

PREFEITO MUNICIPAL